

Cessação da comissão de serviço da Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente e nomeação/designação em regime de substituição, no cargo de Dirigente intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Técnica Superior, Teresa Margarida Aguiar Melo Almeida

Considerando

- Que por Despacho do Presidente da Câmara de 12.01.2010, a trabalhador Teresa Margarida Aguiar Melo Almeida, Técnica Superior, n.º790 (Licenciada em Engenharia Civil) , foi designada em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Municipal, denominada, Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico (com efeitos a 02/01/2010), cessada em 31.12.2010; designada em 04/01/2011 (ratificado pela Câmara Municipal de 18.01.2011, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão (com efeitos a 01/01/2011); em 09/01/2013, no âmbito da aprovação da adequação da estrutura orgânica nuclear e do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, foi designada Chefe de Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de Unidade municipal (dirigente intermédio de 3.º grau), com efeitos a 01/01/2013 e até 14.07.2016; em 14.07.2016, aprovada em reunião de Câmara Municipal a designação de Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão; manutenção por deliberação da Câmara Municipal de 05/01/2017; confirmação em 17/11/2017, e nova confirmação em 19/11/2020;
- A aprovação em reunião extraordinária da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2024 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2024, da nova estrutura nuclear, respetivo Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, conforme Despacho n.º 484/2025, publicado no Diário da República, II série, n.º6 de 09.01.2025 (I/72366/2024), que entrou em vigor no dia 10 de janeiro de 2025 (conforme art.º 40.º do mesmo);
- Que com a entrada em vigor da nova estrutura decorre a extinção das Unidades Orgânicas Nucleares/Flexíveis/Equipas Multidisciplinares, incluindo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, originando a cessação da comissão de serviço da respetiva chefia;
- Que a Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29.08, na sua redação atual, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar, ex vi artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08 (e a realizar, ou a deferir na terminologia legal, pela ordem nele prevista);
- Que na atual estrutura se encontra prevista a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;
- A vacatura do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (prevista na alínea a) do n.º 2 do art.º 10.º e art.º 22.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e respetivo Anexo);
- Que pelo n.º1 do art.º 14.º da citada Lei n.º 49/2012, “O exercício de funções dirigentes implica o aproveitamento em cursos específicos para alta direção em Administração Pública ou administração autárquica, diferenciados, se necessário, em função do nível, grau e conteúdo funcional dos cargos dirigentes.”;
- Que pelo n.º 1 do art.º 20.º do E.P.D. “Os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respectivamente.”;
- Que a trabalhadora possui:

a) habilitações académicas adequadas ao perfil do cargo, pois é licenciada em Engenharia Civil – ramo Planeamento e Urbanismo, possuindo formação específica em áreas diversificadas, e é detentora do Curso GEPAL, tendo obtido a classificação final global de 15 valores;

b) experiência profissional após ingresso no mapa de pessoal da Câmara Municipal, designadamente: nomeada em 12.01.2010, em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Municipal, denominada, Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico (com efeitos a 02/01/2010), e cessação em 31.12.2010; designada em 04/01/2011 (ratificado pela Câmara Municipal de 18.01.2022), Chefe de Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão (com efeitos a 01/01/2011); em 09/01/2013 – no âmbito da aprovação da adequação da estrutura orgânica nuclear e do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, foi designada Chefe de Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de unidade municipal (dirigente intermédio de 3.º grau), com efeitos a 01/01/2013 e até 14.07.2016; em 14.07.2016, aprovada em reunião de Câmara Municipal a designação de Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão; manutenção por deliberação da Câmara Municipal de 05/01/2017; confirmação em 17/11/2017, e nova confirmação em 19/11/2020;

c) modulo de tempo necessário, no âmbito da carreira “Técnica Superior”, para o lugar/cargo de

Direção intermédia de 2.º grau (4 anos);

d) conhecimentos e competências especializadas e abrangentes, designadamente na área de Planeamento e Gestão Urbanística;

- Que importa assegurar o regular funcionamento, coordenação e direção da Divisão, de modo a garantir a prossecução integral das atribuições, competências e responsabilidades que lhe estão cometidas;

A Técnica Superior reúne assim condições legais de recrutamento, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do respetivo cargo, bem como da formação profissional específica definida na lei, face às atribuições e competências detidas.

No uso da minha competência própria e ao abrigo designadamente das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual, do artigo 25.º, n.º 1 e 2 do artigo 27.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua versão atual, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, artigo 15.º, artigo 18.º e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08, na redação atual, artigo 8.º do Decreto Lei n.º 305/2009, de 23.10, na redação atual, e designadamente artigo 37.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designadamente os consignados no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004;

Determino

- A cessação da comissão de serviço, como Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, da Técnica Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Teresa Margarida Aguiar Melo Almeida, com efeitos a 9 de janeiro de 2025;

- A designação da mesma trabalhadora, em regime de substituição, no cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com efeitos a 10 de janeiro de 2025 (data da entrada em vigor do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis), até à conclusão do procedimento concursal de recrutamento para provimento do lugar;

- Que seja abonada, desde a data referida no ponto anterior, a remuneração legalmente fixada no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004 de 15.01, para os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau, bem como as despesas de representação em vigor, fixadas pelo órgão competente e constantes das disposições transitórias do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis), nos termos do n.º 2 do citado artigo, aplicável ex vi n.º 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08;

Os encargos resultantes do presente despacho estão suportados pelo orçamento em vigor, nas correspondentes classificações orgânica e económica, bem como compromisso de fundo disponível nº916 e 932 de 2025, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Lei n.º 127/2012, de 21.06, na redação atual.

Dê-se de imediato conhecimento deste Despacho à interessada e a todos os serviços municipais, bem como a sua publicação por extrato



(incluindo Nota Curricular), no Diário da Republico, e página eletrónica do município, nos termos e para os efeitos designadamente do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09 na sua atual redação, conjugado com o art.º 47º, n.º 2 do C.P.A.

Anexa-se: Nota curricular da licenciada Teresa Margarida Aguiar Melo Almeida, demonstrativa da competência técnica, da aptidão, da experiência profissional e da formação adequada ao exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15.01.

RESULTADO DO DESPACHO :

Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica
Qualificada
2025/01/20 18:33:40 +0000

Nota Curricular

Nome: Teresa Margarida Aguiar Melo de Almeida

Data de nascimento: 09.01.1972

Habilitações Académicas: Licenciatura de Engenharia Civil - ramo Planeamento e Urbanismo (1998)

Formação complementar:

Regime jurídico de urbanização e edificação – 2024

Formação loteamentos urbanos, alterações e caducidade – 2023

Segurança contra incêndios em edifícios para técnicos municipais -2021

O planeamento do território, a urbanização e a edificação - estrutura normativa – 2020

Sessão Técnica Regulamento Geral sobre Proteção de Dados – 2018

Alterações e revisão do regime do CCP - 2018

Formação complementar específica:

Curso de Gestão Pública na Administração Local – GEPAL (início 26.09.2011 a 16.04.2012), tendo obtido a classificação final global de 17 valores;

Curso de Pós-Graduação em Direito do Urbanismo e do Ambiente (2002)

Experiência Profissional:

- Contrato de trabalho a termo certo - Técnico superior de 2.^a classe (estagiário), com início a 09/07/2001;
- Contrato Administrativo de Provisão, com início a 02/01/2003;
- Nomeação definitiva, técnico superior de 2.^a classe Engenharia civil – 05/05/2003;
- Despacho do Presidente da CM de 12/01/2010 - nomeação em regime de substituição no lugar/cargo de direção intermédia de 2.^o grau Chefe da Divisão Municipal denominada Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico, com efeitos a 02/01/2010
- Despacho do Presidente da CM de 30/12/2010 - cessação da nomeação em regime de substituição com efeitos a 31/12/2010
- Despacho do Presidente da CM de 04/01/2011 - designada Chefe de Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades

Económicas, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, com efeitos a 01/01/2011;

- Despacho do Presidente da CM de 09/01/2013 – no âmbito da aprovação da adequação da estrutura orgânica nuclear e do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, foi designada Chefe de Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de unidade municipal (dirigente intermédio de 3.º grau), com efeitos a 01/01/2013;
- Deliberação I/47177/2016, de 14/07 – exoneração do cargo/lugar de Chefe de Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas e designação da mesma no lugar/cargo de Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, com efeitos à data da deliberação;
- Despacho do Presidente da CM de 15/07/2016 – designada responsável da Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas;
- Deliberação I/85741/2017, de 05/01 – confirmação da designação no lugar/cargo de Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente;
- Deliberação I/71386/2017, de 10/11 – confirmação da designação no lugar/cargo de Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no seguimento do início do novo mandato dos órgãos autárquicos;
- Deliberação I/118347/2020, de 19/11 – confirmação da designação no lugar/cargo de Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente;